

**PROJETO DE LEI Nº 36/2023**

CÂMARA MUNICIPAL DE  
VEREADORES DE CATUÍPE - RS

RECEBIDO EM

\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

HS

ASSINATURA

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A FIRMAR CONTRATO DE CESSÃO DE USO ONEROSO DE UM VEÍCULO CAMINHONETE PEUGEOT A COOPERATIVA DE ASSOCIADOS DOS SINDICATOS DE TRABALHADORES RURAIS DA REGIONAL DE IJUÍ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**JOELSON ANTÔNIO BARONI**, Prefeito Municipal de Catuípe, Estado do Rio Grande do Sul, FAÇO SABER, em cumprimento ao disposto no Artigo 72, inciso V da Lei Orgânica Municipal, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou, e eu sanciono a seguinte.

**LEI**

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a firmar contrato de Cessão de Uso Oneroso com a Cooperativa de Associados dos Sindicatos de Trabalhadores Rurais da Regional de Ijuí - COOPERASTRI, inscrita no CNPJ nº 34.147.247/0004-08, com sede na Rua Santo Antônio, 161, sala 01, centro de Catuípe/RS, de um (01) veículo caminhonete Peugeot (PEUGEOT/PARTRAPID BISIPK), placa JCA2J97, Chassi nº 9362651XAP9225505, ano modelo 2023.

**Art. 2º** - O veículo descrito no artigo 1º será destinado ao auxílio dos trabalhos da COOPERASTRI junto aos agricultores familiares da região.

**Art. 3º** - Pagará a Cooperativa, pela cessão de uso oneroso, o valor de R\$13.596,45 (treze mil quinhentos e noventa e seis reais com quarenta e cinco centavos) nos termos e condições da minuta contratual que segue anexa a esta lei.

**Art. 4º** - A cessão de uso será pelo prazo de 10 anos, passando após esse período em definitivo a Cooperativa ou voltando o bem ao patrimônio do Município se a COOPERASTRI não dele mais necessitar ou encerrar suas atividades a qualquer tempo.




Estado do Rio Grande do Sul  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CATUÍPE**

**Art. 5º** - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CATUIPE,  
EM 12 DE JULHO DE 2023.**

  
**JOELSON ANTÔNIO BARONI**  
Prefeito Municipal

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.**

  
**CÁSSIA FERNANDA BERNARDI**  
Secretária da Administração

  
**MARLIZE MOURA FELDEN**  
Assessora Jurídica





## JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº36/2023

**SENHOR PRESIDENTE  
SENHORES VEREADORES:**

Trata o presente Projeto de Lei de autorizar o Município a firmar contrato de Cessão de Uso Oneroso com a Cooperativa de Associados dos Sindicatos de Trabalhadores Rurais da Regional de Ijuí - COOPERASTRI, inscrita no CNPJ nº 34.147.247/0004-08, com sede na Rua Santo Antônio, 161, sala 01, centro de Catuípe/RS, de um (01) veículo caminhonete Peugeot, placa JCA2J97, Chassi nº 9362651XAP9225505, ano 2023.

A aquisição do referido veículo foi possibilitada em razão do recebimento de emenda parlamentar do Deputado Federal Heitor Schuch, no valor de R\$ 91.119,46 (noventa e um mil cento e dezenove reais com quarenta e seis centavos) juntamente com contrapartida do Município no valor de R\$ 13.386,45 (treze mil trezentos e oitenta e seis reais com quarenta e cinco centavos) e R\$ 210,00 (duzentos e dez reais), correspondente ao registro do veículo, valores estes que retornarão aos cofres públicos em razão da cessão onerosa com a Cooperativa.

Com a referida cessão visa o Município, principalmente, auxiliar essa importante cooperativa na realização dos trabalhos junto aos agricultores familiares da região.

Certos de podermos contar com a atenção e compreensão de Vossas Excelências, dada a relevância da questão, e via de consequência aprovando o presente Projeto, servimo-nos da oportunidade para reiterarmos nosso especial apreço.

Atenciosamente.

**JOELSON ANTONIO BARONI**  
Prefeito Municipal





**MINUTA DE CONTRATO DE CESSÃO DE USO ONEROSO DE BEM IMÓVEL QUE CELEBRAM MUNICÍPIO DE CATUIPE E A COPERATIVA DE ASSOCIADOS DOS SINDICATOS DOS TRABALHADORES RURAIS DA REGIONAL DE IJUÍ -COOPERASTRI**

**CEDENTE: O MUNICÍPIO DE CATUIPE**, Poder Executivo Municipal, pessoa jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ nº 87613063/0001-00, com sede na Rua Osório Ribeiro Nardes, 152, na cidade de Catuípe, Estado do Rio Grande do Sul, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Joelson Antônio Baroni, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade, na Rua São Nicolau, 800, bairro Santa Rosa, inscrito no CPF nº 523.671.690-04.

**CESSIONÁRIA: Cooperativa de Associados dos Sindicatos de Trabalhadores Rurais da Regional de Ijuí - COOPERASTRI**, inscrita no CNPJ nº 34.147.247/0004-08, com sede na Rua Santo Antônio, 161, sala 01, centro de Catuípe/RS, neste ato representado por seu presidente o Sr. CARLOS KARLINSKI, inscrito no CPF nº.093.981.120-00, RG nº. 1011019311, residente e domiciliado na Rua Pernambuco, 439, Bairro Assis Brasil, no município de Ijuí/RS.

**OBJETO:** O presente contrato tem como objeto a cessão de uso oneroso para a CESSIONÁRIA de veículo de propriedade do Município de Catuípe, de acordo com a Lei Municipal Nº xxxxx mediante as cláusulas e condições a seguir descritas

**CLÁUSULA PRIMEIRA: ESPECIFICAÇÃO DOS BENS CEDIDOS:** um (01) veículo caminhonete Peugeot (PEUGEOT/PARTRAPID BISIPK), placa JCA2J97, Chassi nº 9362651XAP9225505, ano modelo 2023.

**CLÁUSULA SEGUNDA - FINALIDADE:** A cessão de uso do bem destina-se ao auxílio dos trabalhos da COOPERASTRI junto aos agricultores familiares da região.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA CONTRAPARTIDA:** Em contrapartida pelo uso do ônibus, a CESSIONÁRIA se obriga a:

- a) Conserto do bem, e conservação do mesmo e no caso de encerramento das atividades da Associação, devolverá ao Município de Catuípe;
- b) Zelar, controlar o uso e realizar a manutenção do micro-ônibus objeto deste Contrato;
- c) Responsabilizar-se por todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, tributárias, indenizatórias ou fiscais junto a órgãos públicos federais, estaduais, municipais e de trânsito, bem como judiciais ou privadas, e decorrência do cumprimento do presente contrato;
- d) Responsabilizar-se por qualquer despesa ou obrigação que porventura venha a ocorrer em virtude de algum tipo de acidente que algum membro ou preposto da Associação sofra com o ônibus doado.
- e) Pagar ao cedente, na data da assinatura deste termo, **o valor de R\$ 13.596,45** (treze mil quinhentos e noventa e seis reais com quarenta e cinco centavos), correspondente a contrapartida já paga pelo Município e ao registro do veículo (placa).
- f) Estar em dia com todos os encargos e impostos oriundos da utilização do bem.

**CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO:** O prazo de vigência do presente é de 10 anos a contar da assinatura, ao final do prazo o bem passará em definitivo a cooperativa ou retornará ao Município em caso de não necessitarem mais dele ou encerrar suas atividades.

**CLÁUSULA QUINTA - OBRIGAÇÕES DO CEDENTE:** O cedente obriga-se a:

- a) Ceder à Associação o uso oneroso, pelo período determinado na cláusula quarta, a contar da assinatura deste contrato, o equipamento especificado na cláusula primeira deste termo;



**CLÁUSULA SEXTA - DA VISTORIA:** O CEDENTE, através de seus representantes, poderá vistoriar e fiscalizar o uso do bem cedido, a qualquer tempo.

**CLÁUSULA SÉTIMA - DO FORO:** Para as questões controversas decorrentes da execução deste termo e não solucionadas por acordo, fica eleito o Foro da Comarca de Catuípe, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Para firmeza e validade do que ficou estipulado, eu MARLIZE MOURA FELDEN, \_\_\_\_\_, assessora jurídica, lavrei o presente termo de convênio em duas (02) cópias de igual teor, que depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes contratantes que a tudo assistiram.

Catuípe/RS, XX de xxxx de 2023.

**JOELSON ANTÔNIO BARONI**  
Prefeito Municipal  
CEDENTE

**CARLOS KARLINSKI**  
Cooperativa de Associados dos Sindicatos de  
Trabalhadores Rurais da Regional de Ijuí **CESSIONÁRIA**

TESTEMUNHAS:

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_





Ofício 001/2023

Catuípe/RS, 26 de junho de 2023

A Cooperastri – Cooperativa de associados dos Sindicatos de Trabalhadores Rurais da Regional de Ijuí Ltda., CNPJ 34.147.247/0001-57, com a matriz situada na Avenida 21 de abril nº 567, centro de Ijuí/RS CEP 98700-000, e com filial 02, CNPJ 34.147.247.0004/08, situado na Rua Santo Antonio nº 161, sala 01, centro de Catuípe/RS CEP 98770-000.

Vimos, por meio deste encaminhar a pedido para cessão de uso do veículo oriundo da Emenda Parlamentar do Deputado Heitor Schuch.

Pois o mesmo será usado para atender os Agricultores familiares.


Desenvolver um trabalho da importância do Cooperativismo.

Como é de conhecimento de todos, que o município de Catuípe é essencialmente agrícola, com isso estamos dispostos a desenvolver um trabalho diretamente com os agricultores, saindo da agricultura tradicional do uso de agrotóxicos para uma agricultura alternativa sustentável, com a produção de alimentos saudáveis.

Certos de atendimento do pleito, ficamos a disposição para qualquer esclarecimento.



Carlos Karlinski  
Presidente



Elisete K. Hintz  
Secretaria

Ilmo Sr.  
Prefeito Municipal de Catuípe  
Joelson Baroni



DETRAN - RS

CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO - DIGITAL

CÓDIGO RENAVAL

01350552736

PLACA

JCA2J97

EXERCÍCIO

2023

ANO FABRICAÇÃO

2022

ANO MODELO

2023

NÚMERO DO CRV

233747756891



Valide este QRCode com app Vio

CATEGORIA

OFICIAL

CAPACIDADE

0.65

POTÊNCIA/CILINDRADA

86CV/1368

PESO BRUTO TOTAL

1.78

MOTOR

46350627\*4797239\*

CMT

2.18

EIXOS

2

LOTAÇÃO

02P

CARROCERIA

CARROCERIA FECHADA

NOME

MUNICIPIO DE CATUIPE

CPF / CNPJ

87.613.063/0001-00

LOCAL

CATUIPE RS

DATA

19/06/2023

ASSINADO DIGITALMENTE-PELO DETRAN

DADOS DO SEGURO DPVAT

CAT. TARIF

\*

DATA DE QUITAÇÃO

\*

PAGAMENTO

COTA ÚNICA  PARCELADO

REPASSE OBRIGATÓRIO AO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE (R\$)

\*

CUSTO DO BILHETE (R\$)

\*

CUSTO EFETIVO DO SEGURO (R\$)

\*

REPASSE OBRIGATÓRIO AO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO (R\$)

\*

VALOR DO IOF (R\$)

\*

VALOR TOTAL A SER PAGO PELO SEGURADO (R\$)

\*

CÓDIGO DE SEGURANÇA DO CLA

44615185464

CAT

\*\*\*

MARCA / MODELO / VERSÃO

PEUGEOT/PARTRAPID BUSIPK

ESPÉCIE / TIPO

CARGA CAMINHONETE

PLACA ANTERIOR / UF

\*\*\*\*\*/\*\*

CHASSI

9362651XAP9225505

COR PREDOMINANTE

BRANCA

COMBUSTÍVEL

ALCOOL/GASOLINA

OBSERVAÇÕES DO VEÍCULO

SEM OBSERVAÇÕES

INFORMAÇÕES DO SEGURO DPVAT

MENSAGENS DENATRAN

CARTEIRA DIGITAL DE TRÂNSITO



DENATRAN

Para sua comodidade, você pode acessar este documento diretamente pelo seu celular. Baixe o aplicativo **Carteira Digital de Trânsito - CDT** e tenha acesso ao licenciamento de seu veículo além de muitas outras funcionalidades.

Com a Carteira Digital de Trânsito - CDT você pode:

- Consultar suas infrações e pagar multas com desconto
- Acessar a versão digital da CNH (para CNHs emitidas após 05/2017)
- Acessar a versão digital deste Licenciamento (CRV Digital)
- Compartilhar o licenciamento com até 5 pessoas
- Indicar o principal condutor
- Receber avisos de recall



Baixe agora a Carteira Digital de Trânsito - CDT nas lojas Google Play ou App Store e tenha na palma de sua mão todos os documentos para você conduzir seu veículo com tranquilidade e segurança!





PREFEITURA MUNICIPAL DE CATUIPE

SECRETARIA DA FAZENDA

CNPJ(MF) 87.613.063/0001-00

Rua Osório Ribeiro Nardes, 152

98770-000 - CATUIPE - RS

e-mail: catupei@catupei.rs.gov.br

NOTA DE EMPENHO

Nº DO EMPENHO/TIPO: 004316/2023 Ordinário Orçamentário

ORGÃO: 09SEC. AGRIC., MEIO AMB. IND. E CO 02FUNDO MUNIC. DE DESENV. DA AGROPECUÁRIA
DOTAÇÃO: 2060601232.086-FUNDO MUNIC. DO DESE MATERIAL DE CONSUMO
CREDOR: 1313 ANGELO DANIEL PAVEGLIO & CIA LTDA 000
CNPJ: 09.520.753/0002-83
ENDEREÇO: AV RIO BRANCO 900
FONE: 9961-2721
CIDADE: CATUIPE

LICITAÇÃO: Dispensa por Limite
NÚMERO: 1454
PEDIDO Nº:
PROC. COMPRA: 1553
EMISSÃO: 19.06.2023
VENCIMENTO: 19.06.2023
VALOR ORÇADO: 180.000,00
SALDO ANTERIOR: 85.303,00
VALOR DO EMPENHO: 210,00
SALDO ATUAL: 85.093,00

Table with columns: ITEM, QUANT., UNID., ESPECIFICAÇÃO, VALOR UNITÁRIO, VALOR TOTAL. Row 1: 1, 1, Un, AQUISIÇÃO DE PLACAS... 210,0000, 210,00

FONTE DE RECURSO: 1759 Recursos Vinculados a Fundos
TOTAL GERAL: 210,00

JOELSON ANTONIO BARONI
523.671.690-04
PREFEITO MUNICIPAL - PAGUE-SE

OSMAR DAL ROSS
368/123.820-00
SECRETÁRIO(A)

VISTO
19.06.2023
CONTABILIDADE

LIQUIDAÇÃO
DECLARO QUE OS MATERIAIS E/OU SERVIÇOS DESCRITOS NESTE DOCUMENTO, FORAM RECEBIDO, CONFERIDO E ACEITOS
20 JUN. 2023
EM: [Signature] RESPONSÁVEL

AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO
PAGUE-SE AO FAVORECIDO O VALOR DESTA EMPENHO
EM: 26 JUN. 2023
OSMAR DAL ROSS
368/123.820-00
SECRETÁRIO(A) DA FAZENDA

TESOURARIA
ESPECIE: [ ]
CHEQUE Nº: 169
BANCO:
CONTA:
DATA:
TESOUREIRO(A):

RECEBI(EMOS) DA TESOURARIA MUNICIPAL A IMPORTÂNCIA ABAIXO ESPECIFICADA
R\$ \_\_\_\_\_
EM \_\_\_\_\_
ASSINATURA DO CREDOR: [Signature]
NOME: [Name]
DOCUMENTO: 040.25197009





ANGELO DANIEL PAVEGLIO E CIA LTDA  
ANGELO DANIEL PAVEGLIO E CIA LTDA - CNPJ:  
09.520.753/0002-83  
AV RIO BRANCO, 980, CENTRO,  
CATUIPE, RS, IE: 0280015771  
DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE  
CONSUMIDOR ELETRÔNICA

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VL UNIT	VL TOTAL
901	Par de Placas Placa: JCA2J97 Autorizacao: 292300409765678		
1,0000	Un	210,00	210,00
QTD TOTAL DE ITENS			1
VALOR TOTAL R\$			210,00
FORMA PAGAMENTO		VALOR PAGO R\$	
Dinheiro		210,00	
Troco R\$		0,00	

Consulte pela Chave de Acesso em:  
[www.defaz.rs.gov.br/nfcec/consulta](http://www.defaz.rs.gov.br/nfcec/consulta)  
4323 0609 5207 5000 0283 6500 0000 0027 6210 0002 7636

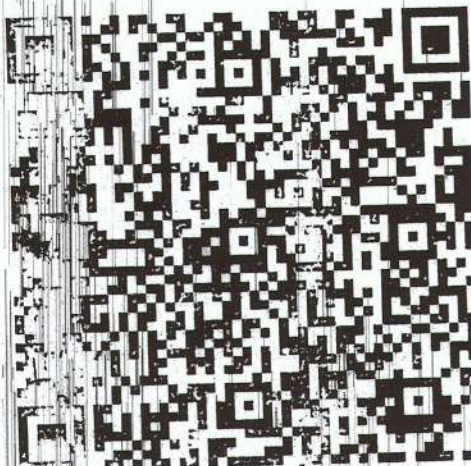
CONSUMIDOR NÃO IDENTIFICADO

NFC-e nº2762

Série:0

19/06/2023 13:58:31

Protocolo de Autorização: 143230983296798  
Data de Autorização: 19/06/2023 13:58:31



Tributos Totais Incidentes (Lei Federal 12.741/12): R\$ 26,33



**PREFEITURA MUNICIPAL DE  
CATUIPE**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE  
ADMINISTRAÇÃO**  
**SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES**

**PEDIDO DE  
EMPENHO**

**Nº3357/2023**

### **I – EMPRESA AUTORIZADA**

<b>Fornecedor:</b> 3006 - ANGELO DANIEL PAVEGLIO E CIA LTDA	<b>CNPJ:</b> 09.520.753/0002-83		
<b>Endereço:</b> AVENIDA RIO BRANCO, CENTRO, 980	<b>Fone:</b> 5599612721	<b>Cidade:</b> Catuípe	<b>UF:</b> RS

### **II – DESPESA**

<b>Código da Despesa</b>	<b>Categoria Econômica</b>	<b>Descrição da Despesa</b>
1917	339030390000	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULO

### **III – PROCESSO DE COMPRA**

<b>Dispensa por Limite Nº</b> 1454/2023
<b>Processo Nº</b> 1553/2023
<b>Condição de Pagamento:</b> 30 dias, conf.decreto 1.054/94, crédito em conta bancária.
<b>Finalidade:</b> AQUISIÇÃO DE PAR DE PLACAS PARA VEÍCULO DA SEC. DE AGRICULTURA JCA2J97
<b>Fundamento Legal:</b> Art. nº A24II, Lei Nº 8.666.

### **IV – AUTORIZAÇÃO**

Pela presente, autorizamos a empresa acima discriminada, a fornecer os materiais/serviços abaixo especificados, para uso deste órgão público, nas condições preestabelecidas, nos termos da Lei Federal Nº 8.666.

### **V – ITEM(S)**

<b>Qtd.</b>	<b>Un.</b>	<b>Descrição</b>	<b>Valor Unitário</b>	<b>Valor Total</b>
1,00	Un	AQUISIÇÃO DE PLACAS	210,00	210,00
<b>Valor do Empenho R\$</b>				210,00

Catuípe, 19 de junho de 2023.

**IGOR EDUARDO BONFADA**  
CPF: 4206178097





## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa COOPERATIVA DE ASSOCIADOS DOS SINDICATOS DE TRABALHADORES RURAIS DA REGIONAL IJUI LTDA, de CNPJ 34.147.247/0001-57 e protocolado sob o número 21/396.378-7 em 16/11/2021, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 8137979, em 08/02/2022. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Jorge Otacilio Neves Diehl.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

### Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
093.981.120-00	CARLOS KARLINSKI	07/02/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br m		
Selo Ouro - Certificado Digital		

### Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
093.981.120-00	CARLOS KARLINSKI	07/02/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br m		
Selo Ouro - Certificado Digital		
773.917.300-25	ELISETE KRONBAUER HINTZ	07/02/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br m		
Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Prata - Banco do Brasil - Internet Banking, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking		

### Anexo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
093.981.120-00	CARLOS KARLINSKI	07/02/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br m		
Selo Ouro - Certificado Digital		

### Anexo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
093.981.120-00	CARLOS KARLINSKI	07/02/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br m		
Selo Ouro - Certificado Digital		



A autenticidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucisrs informando o número do protocolo 21/396.378-7.







Ministério da Economia  
Secretaria de Governo Digital  
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração  
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

43400104356

Código da Natureza Jurídica

2143

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Nome: COOPERATIVA DE ASSOCIADOS DOS SINDICATOS DE TRABALHADORES RURAIS DA REGIONAL IJUI LTDA

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



RSN2198316657

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	007			ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA
		219	1	ELEICAO/DESTITUICAO DE DIRETORES
		1219	1	ELEICAO/DESTITUICAO CONSELHO DE ADMINISTRACAO

IJUI  
Local

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

Telefone de Contato: \_\_\_\_\_

7 Fevereiro 2022  
Data

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem  
À decisão

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

NÃO \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data Responsável

NÃO \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data Responsável

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e arquite-se.





Processo indeferido. Publique-se.

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e arquite-se.





Processo indeferido. Publique-se.

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data Vogal Vogal Vogal  
Presidente da \_\_\_\_\_ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 8137979 em 08/02/2022 da Empresa COOPERATIVA DE ASSOCIADOS DOS SINDICATOS DE TRABALHADORES RURAIS DA REGIONAL IJUI LTDA, CNPJ 34147247000157 e protocolo 213963787 - 16/11/2021. Autenticação: 6BECF23630DA471FE73C47C362D276458695F12. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 21/396.378-7 e o código de segurança FLHc Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/02/2022 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.

CARLOS VICENTE BERNARDONI GONÇALVES  
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 1/14







# JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/396.378-7	RSN2198316657	10/11/2021

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
093.981.120-00	CARLOS KARLINSKI	07/02/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br  		
Selo Ouro - Certificado Digital		

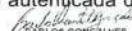


Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 8137979 em 08/02/2022 da Empresa COOPERATIVA DE ASSOCIADOS DOS SINDICATOS DE TRABALHADORES RURAIS DA REGIONAL IJUI LTDA, CNPJ 34147247000157 e protocolo 213963787 - 16/11/2021. Autenticação: 6BECF23630DA471FE73C47C362D276458695F12. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 21/396.378-7 e o código de segurança FLHc Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/02/2022 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.

  
CARLOS GONÇALVES  
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 2/14

**ATA DA ASSEMBLEIA DE ELEIÇÃO**  
**DA**  
**COOPERATIVA DE ASSOCIADOS DOS SINDICATOS DOS**  
**TRABALHADORES RURAIS DA REGIONAL IJUI LTDA.**  
**COOPERASTRI**  
**CNPJ: 34.147.247/0001-57 NIRE: 43400104356**

Aos vinte e sete dias do mês de agosto de dois mil e vinte um, (27/08/2021) em terceira e última chamada às 09:30, na Sede da Cooperativa, sito a Avenida 21 de Abril nº 567, Centro – Ijuí/RS. CEP 98.700-000, com a presença 17 associados, observado o quórum mínimo de 10 (dez) associados conforme determina o Artigo 24º, item III do Estatuto Social, foi instalada a assembleia. Reuniram-se os associados da COOPERASTRI, para cumprir a ordem do dia do Edital de convocação Eleição da nova diretoria para o mandato de 2021 a 2025 e posse da nova diretoria. Onde o presidente VOLNEI HASSE, com mandato até dia 27/08/2021, saudou os associados presentes e de imediato passou a ordem do dia, sendo que de imediato foram eleitos os associados JAIR MATOS DE BORBA, brasileiro, divorciado, assessor, maior de idade, nascido em 16/07/1974, portador de RG 4076678236 expedida pela SJS/RS, CPF 629.826.480-91, residente e domiciliado em Cruz Alta/RS e o associado JOÃO GUILHERME KUCHAK, brasileiro, casado em regime de comunhão universal de bens, agricultor, maior de idade, nascido em 21/11/1966, RG 2036203624 expedida pela SSP/RS, CPF 474.505.330-49, residente no interior do Município de Ijuí/RS, para conduzirem o processo eleitoral conforme preconiza o estatuto em seu Art. 33.

Às 9.30 (nove e trinta), conforme Edital de convocação. Dando início à Assembleia, na sequência foi apresentada somente uma chapa para concorrer. Sendo a composição apresentada a seguinte: Presidente **CARLOS KARLINSKI**, agricultor aposentado, brasileiro, casado em comunhão universal de bens, maior de idade, nascido em 26/04/1946, RG 1011019311, CPF 093.981.120-00, residente na Rua Pernambuco 439, Bairro Assis Brasil/Ijuí/RS CEP 98700-000. Vice Presidente **VOLNEI HASSE**, agricultor, brasileiro, casado em comunhão universal de bens, maior de idade, nascido em 11/03/1985, RG 1082726405 e CPF 008.336.070-06, residente em Cambará interior de Augusto Pestana/RS. Secretária **ELISETE KRONBAUER HINTZ**, agricultora, brasileira, casada em comunhão universal de bens, maior de idade, nascida em 01/08/1970, residente na Rua Guilherme Goelzer, nº 23, Centro de Coronel Barros/RS CEP 98735-000. Para o **Conselho da Administração** foram eleitos: **VENILDO TURRA**, brasileiro, casado pelo regime de comunhão universal de bens, Agricultor, maior de idade, nascido em 11/08/1948, portador da carteira de Identidade 9019777615 expedida pela SSP/RS, inscrito no CPF 180 203 130-87 residente e domiciliado no interior do município de Ijuí/RS CEP 98700-000. **DELMAR SCHMIDT**, brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, agricultor, maior de idade, nascido em 28/12/1962, portador da carteira de Identidade 9019777615 expedida pela SSP/RS, inscrito no CPF 345 566 050 91 residente e domiciliado no interior, município de Condor/RS CEP 98290-000. **CLAUDIO JOSE PASCOAL**, brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, Agricultor, maior de idade, nascido em 12/09/1957, portador da carteira de Identidade 7009786414 expedida pela SSP/RS, inscrito no CPF 274 60 6220 87 residente e domiciliado no interior do município de Jóia/RS CEP: 98.180-000. **MARIA ILOCI RIBEIRO DA SILVEIRA**, brasileira, casada pelo regime de comunhão parcial de bens, Agricultora, maior de idade, nascida em 05/03/1970, portador da carteira de Identidade 9041056756 expedida pela SJTC/RS, inscrita no CPF 890 812 930 87 residente e domiciliada no interior do município de Catuipé/RS CEP: 98.770-000.





**Conselho Fiscal efetivos:** **VANESSA PAVLACK KIRSCHNER BIGOLIN**, brasileira, casada pelo regime de comunhão parcial de bens, Agricultora, maior de idade, nascida em 05/05/1989, portadora da carteira de Identidade 1100871555 expedida pela SSP/RS, inscrito no CPF 019 373 140 14 residente e domiciliado no interior do município de IJUI/RS CEP: 98.700-000. **ROSANE MARIA CASARIN**, brasileira, Casada pelo regime de comunhão parcial de bens, Agricultora, maior de idade, nascida em 01/10/1965, portadora da carteira de Identidade 1059775666 expedida pela SSP/RS, inscrita no CPF 981 905 800 78 residente e domiciliada no interior do município de Cruz Alta/RS CEP: 98.005-000. **ANTONIO LODAI SOARES ECKER**, brasileiro, Casado pelo regime de comunhão parcial de bens, Agricultor, maior de idade, nascido em 30/01/1968, portador da carteira de Identidade 1047129679 expedida pela SSP/RS, inscrito no CPF 563 230 500 75 residente e domiciliado no interior do município de Jóia/RS CEP: 98.180-000. **Conselho fiscal suplentes:** **ILMO SPRINGER**, brasileiro, Casado pelo regime de comunhão universal de bens, Agricultor, maior de idade, nascido em 20/01/1948, portador da carteira de Identidade 7024547791 expedida pela SSP/RS, inscrito no CPF 188 512 070 20 residente e domiciliado no interior do município de Panambi/RS CEP: 98.280-000. **MARIELI BOTTEGA DE MOURA**, brasileira, solteira, Agricultora, maior de idade, nascida em 13/08/1992, portadora da carteira de Identidade 1087362792 expedida pela SJS/RS, inscrita no CPF 030 985 180 73 residente e domiciliada no interior do município de Pejuçara/RS CEP: 98.270-000. **CELSON LEOMAR SOSSMEIER** brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, Agricultor, maior de idade, nascido em 29/10/1964, portador da carteira de Identidade 7018798459 expedida pela SSP/RS, inscrita no CPF 454 463 500/49 residente e domiciliado Granja Alvorada, Novo Horizonte-interior- Caixa Postal 314, CEP 98005970.

A seguir os Senhores JAIR MATOS DE BORBA e GUILHERME KUCHAK, procederam a eleição onde a assembléia conforme traz o Art. 46, a decisão por ser uma única chapa a eleição ocorreu por aclamação, onde a chapa única apresentada foi eleita por unanimidade. Os eleitos declararam para os devidos fins e efeitos que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas da defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. Na sequência foi empossada a Conselho de Administração eleitos para o período de 27/08/2021 a 27/08/2025 e Conselho Fiscal para o período de 27/08/2021 a 26/08/2022. Nada mais havendo a tratar, O presidente deu por encerrada a Assembléia, agradecendo a presença de todos, e lavrada a ata, que foi aprovada e assinada. A presente ata é cópia fiel da ata arquivada na sede da cooperativa.

**COOPERATIVA DE ASSOCIADOS DOS SINDICATOS DOS TRABALHADORES RURAIS DA REGIONAL IJUÍ LTDA.**

#### **COOPERASTRI**

CARLOS KARLINSKI  
Presidente Eleito

ELISETE KRONBAUER HINTZ  
Secretaria







# JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

## Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/396.378-7	RSN2198316657	10/11/2021

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
093.981.120-00	CARLOS KARLINSKI	07/02/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br  ITI 		
Selo Ouro - Certificado Digital		

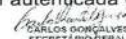
773.917.300-25	ELISETE KRONBAUER HINTZ	07/02/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br  ITI 		
Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Prata - Banco do Brasil - Internet Banking, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking		

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 8137979 em 08/02/2022 da Empresa COOPERATIVA DE ASSOCIADOS DOS SINDICATOS DE TRABALHADORES RURAIS DA REGIONAL IJUI LTDA, CNPJ 34147247000157 e protocolo 213963787 - 16/11/2021. Autenticação: 6BECF23630DA471FE73C47C362D276458695F12. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 21/396.378-7 e o código de segurança FLHc Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/02/2022 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.

  
CARLOS GONÇALVES  
SECRETÁRIO GERAL

pág. 5/14



## DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DOS DOCUMENTOS ANEXADOS AO REGISTRO DIGITAL NA JUCISRS

Eu, Presidente **CARLOS KARLINSKI**, agricultor aposentado, brasileiro, casado em comunhão universal de bens, maior de idade, nascido em 26/04/1946, RG 1011019311, CPF 093.981.120-00, residente na Rua Pernambuco 439, Bairro Assis Brasil/Ijuí/RS CEP 98700-000. **DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI,** que os documentos em papel digitalizados apresentados ao presente protocolo de registro digital na Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul – JUCISRS - **SÃO VERDADEIROS E CONFEREM COM OS RESPECTIVOS ORIGINAIS.**

Ijuí/RS, 27 de Agosto 2021

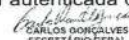
---

**Carlos Karlinski**



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 8137979 em 08/02/2022 da Empresa COOPERATIVA DE ASSOCIADOS DOS SINDICATOS DE TRABALHADORES RURAIS DA REGIONAL IJUÍ LTDA, CNPJ 34147247000157 e protocolo 213963787 - 16/11/2021. Autenticação: 6BECF23630DA471FE73C47C362D276458695F12. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 21/396.378-7 e o código de segurança FLHc Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/02/2022 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.

  
CARLOS V. B. GONÇALVES  
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 6/14





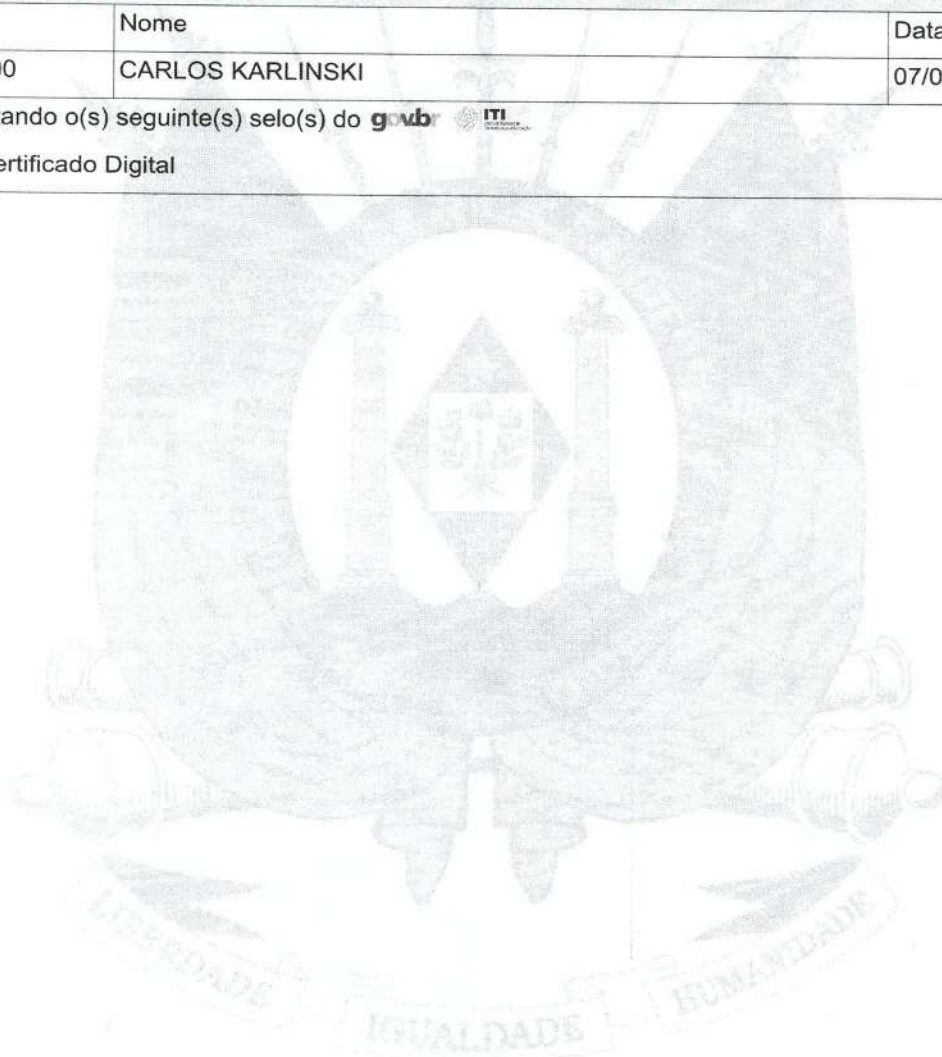
# JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/396.378-7	RSN2198316657	10/11/2021

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
093.981.120-00	CARLOS KARLINSKI	07/02/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br  		
Selo Ouro - Certificado Digital		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 8137979 em 08/02/2022 da Empresa COOPERATIVA DE ASSOCIADOS DOS SINDICATOS DE TRABALHADORES RURAIS DA REGIONAL IJUI LTDA, CNPJ 34147247000157 e protocolo 213963787 - 16/11/2021. Autenticação: 6BECF23630DA471FE73C47C362D276458695F12. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 21/396.378-7 e o código de segurança FLHc Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/02/2022 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.

  
CARLOS VICENTE BERNARDONI GONÇALVES  
SECRETÁRIO GERAL

pág. 7/14







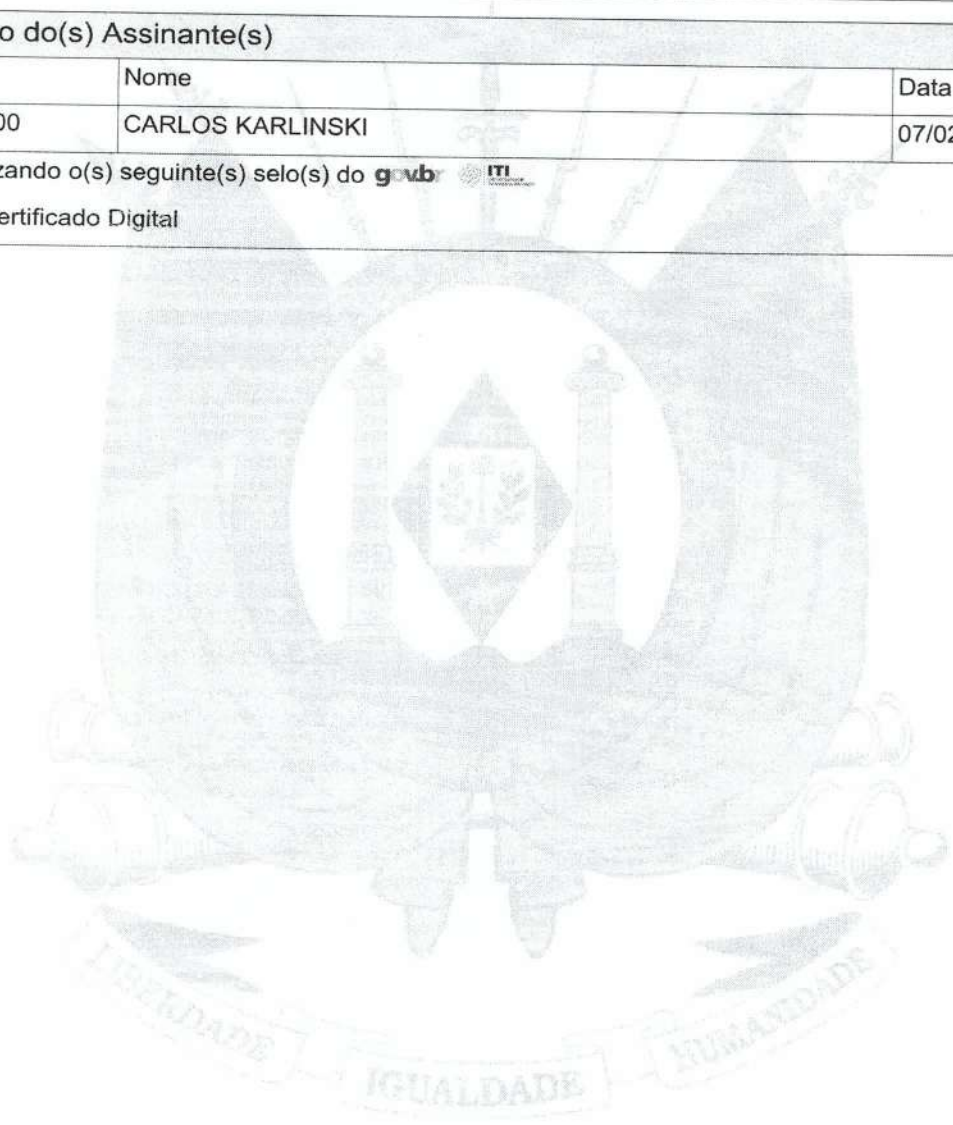
# JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/396.378-7	RSN2198316657	10/11/2021

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
093.981.120-00	CARLOS KARLINSKI	07/02/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br  		
Selo Ouro - Certificado Digital		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 8137979 em 08/02/2022 da Empresa COOPERATIVA DE ASSOCIADOS DOS SINDICATOS DE TRABALHADORES RURAIS DA REGIONAL IJUI LTDA, CNPJ 34147247000157 e protocolo 213963787 - 16/11/2021. Autenticação: 6BECF23630DA471FE73C47C362D276458695F12. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 21/396.378-7 e o código de segurança FLHc Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/02/2022 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.

  
CARLOS V. B. GONÇALVES  
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 9/14



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO  
34.147.247/0004-08  
FILIAL

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO  
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA  
01/07/2022

NOME EMPRESARIAL

COOPERATIVA DE ASSOCIADOS DOS SINDICATOS DE TRABALHADORES RURAIS DA REGIONAL DE IJUI LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)

COOPERASTRI

PORTE  
DEMAIS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL

47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

01.61-0-99 - Atividades de apoio à agricultura não especificadas anteriormente

01.63-6-00 - Atividades de pós-colheita

47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente

47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas

47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios

47.89-0-02 - Comércio varejista de plantas e flores naturais

47.89-0-04 - Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação

47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários

74.90-1-03 - Serviços de agronomia e de consultoria às atividades agrícolas e pecuárias

82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente

85.99-6-99 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA

214-3 - Cooperativa

LOGRADOURO

R SANTO ANTONIO

NÚMERO

161

COMPLEMENTO

SALA 01

CEP

98.770-000

BAIRRO/DISTRITO

CENTO

MUNICÍPIO

CATUIPE

UF

RS

ENDEREÇO ELETRÔNICO

STRJUI@FETAGRS.ORG.BR

TELEFONE

(55) 3332-7640

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

\*\*\*\*\*

SITUAÇÃO CADASTRAL

ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL

01/07/2022

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

\*\*\*\*\*

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

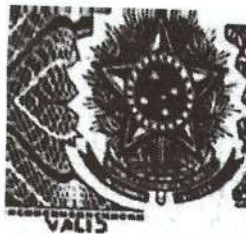
\*\*\*\*\*

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 02/07/2022 às 09:37:25 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO  
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO



NOME  
**CARLOS KARLINSKI**

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF  
**1011019311 SSP/PC RS**

CPF DATA NASCIMENTO  
**093.981.120-00 26/04/1947**

FILIAÇÃO  
**ESTANISLAU KARLINSKI**  
**JOSEFA KARLINSKI**



PERMISSÃO ACC CAT. HAB.  
 [ ] [ ] **B**

Nº REGISTRO  
**00531453308**

VALIDADE  
**20/10/2023**

1ª HABILITAÇÃO  
**18/08/1976**

OBSERVAÇÕES

[ ]

*Carlos Karlinski*

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL  
**IJUI, RS**

DATA EMISSÃO  
**20/10/2020**

*Enio Sacchi*

ENIO SACCHI  
 Diretor-Geral  
 ASSINATURA DO EMISSOR

18818583847  
 RS238505090

**RIO GRANDE DO SUL**

**DENATRAN**

VÁLIDA EM TODO  
 O TERRITÓRIO NACIONAL  
**2134222339**

PROIBIDO PLASTIFICAR  
**2134222339**







Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM  
Governo do Estado do Rio Grande Do Sul  
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo  
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

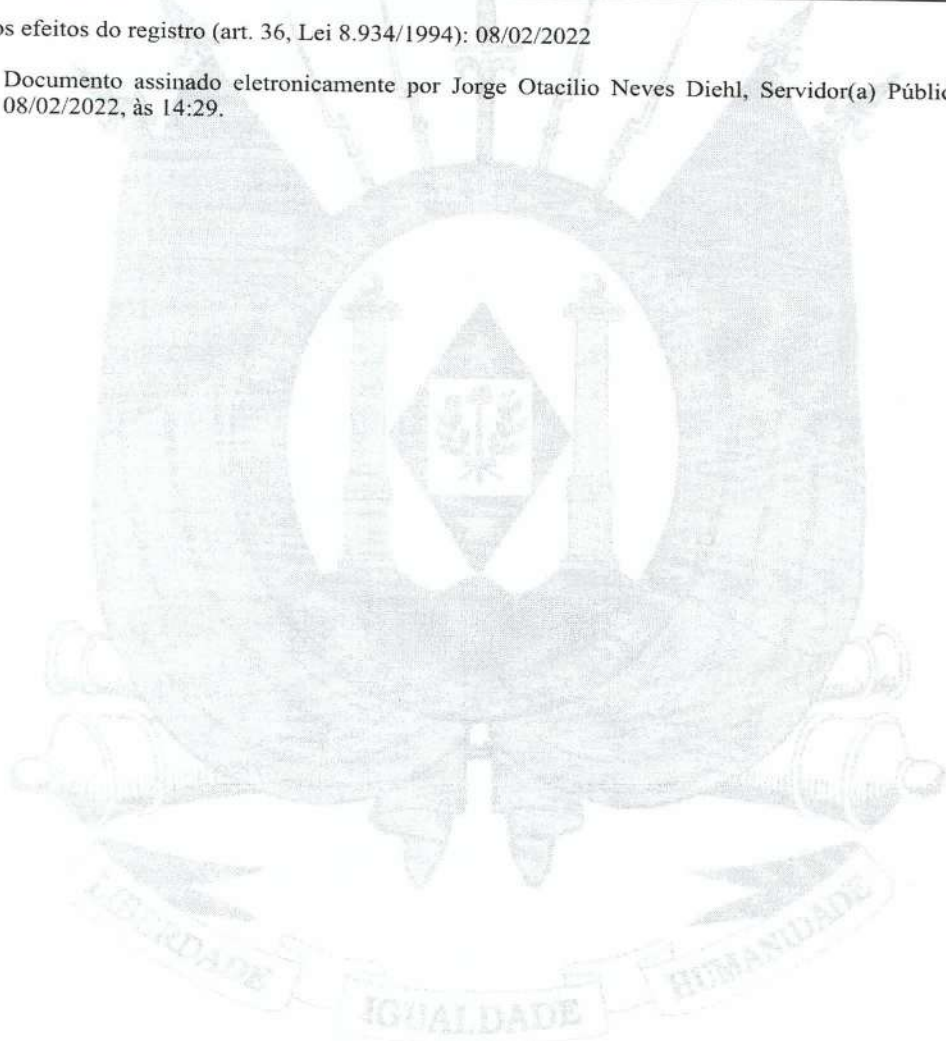
Anexo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
093.981.120-00	CARLOS KARLINSKI	07/02/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 08/02/2022



Documento assinado eletronicamente por Jorge Otacilio Neves Diehl, Servidor(a) Público(a), em 08/02/2022, às 14:29.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisrs](http://portal.de.servicos.da.jucisrs) informando o número do protocolo 21/396.378-7.







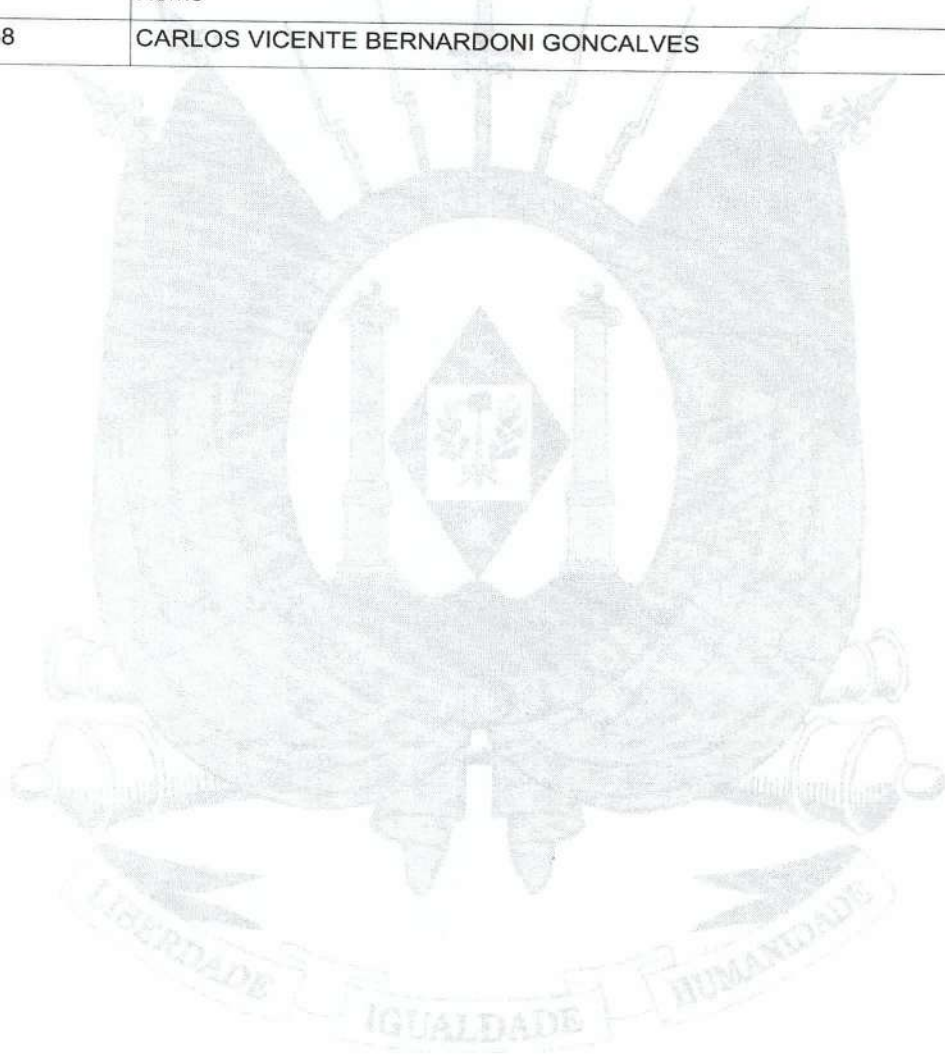
# JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
193.107.810-68	CARLOS VICENTE BERNARDONI GONCALVES



Porto Alegre. terça-feira, 08 de fevereiro de 2022







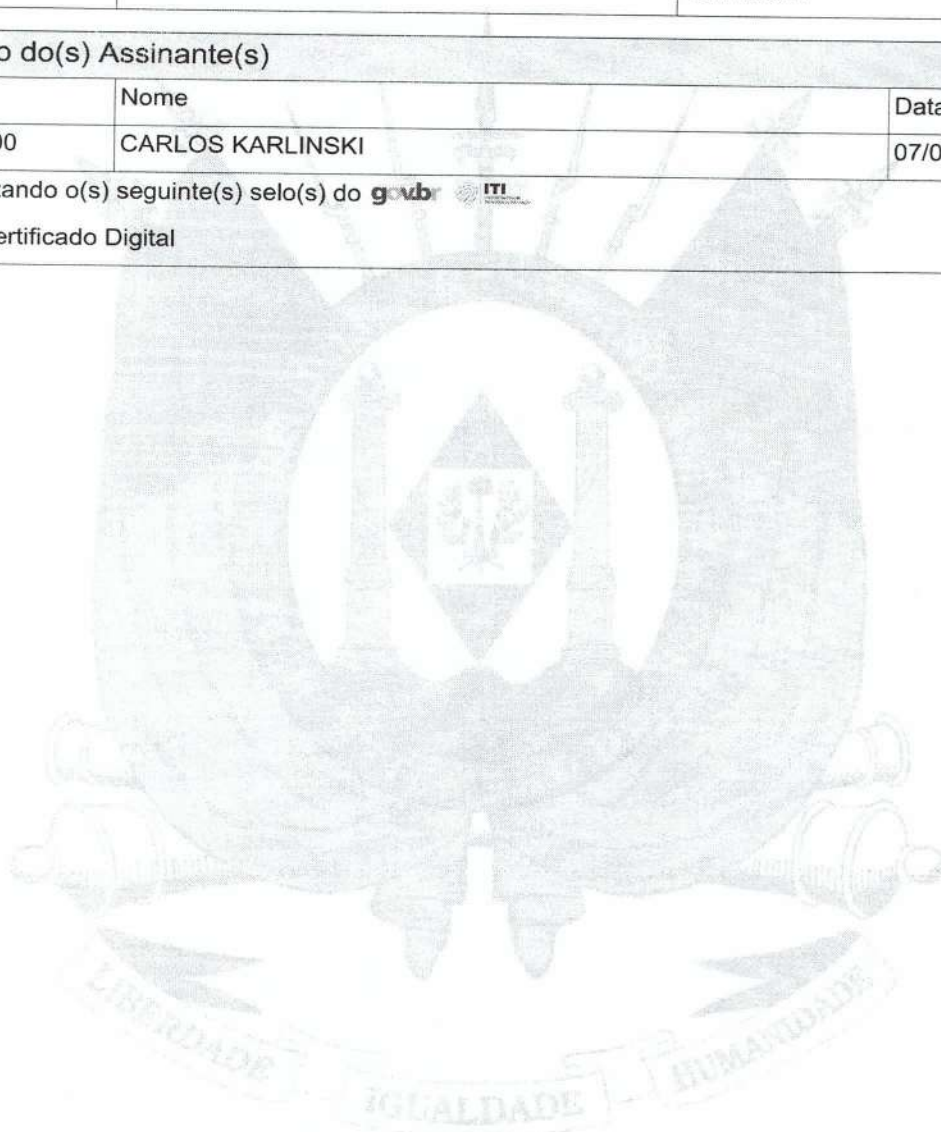
# JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/396.378-7	RSN2198316657	10/11/2021

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
093.981.120-00	CARLOS KARLINSKI	07/02/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul





- 5 - João El Kadach
- 6 - Venildo Lora
- 7 - Jair Mates de Borja
- 8 - Claudio José Paschoal
- 9 - Imena Rorlock Kirschen Bigolin
- 10 - Maria Elci R da Silveira -
- 11 - Daniel R. F.
- 12 -

Presenças na Assembleia da Cooperastia realizada no dia 27 de Agosto de 2021

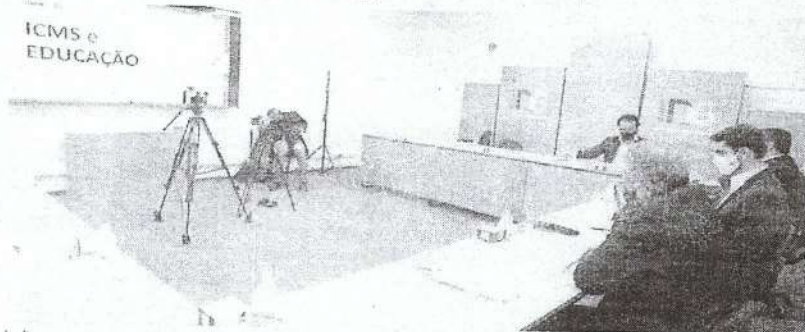
- 1 - Delmar Schmidt
- 2 - Venildo Lora
- 3 - Carlos Bernardoni
- 4 - Minom Reguel Kommer
- 5 - Rosane Maria Casari
- 6 - Roberto Tadeu Bolan - contador
- 7 - João El Kadach
- 8 - Claudio José Paschoal
- 9 - Imena Rorlock Kirschen Bigolin
- 10 - Venildo Lora
- 11 - Jair Mates de Borja
- 12 - Claudio José Paschoal
- 13 - Imena Rorlock Kirschen Bigolin
- 14 - Elmo Figueira
- 15 - Elisete K. Pinto
- 16 - Carlos Vicente Bernardoni
- 17 - Maria Elci R da Silveira
- 18 -





ICMS

# Perda de arrecadação preocupa prefeitos



Leite apresentou a proposta aos prefeitos em videoconferência em março; conversas serão retomadas em agosto

Apesar de ter sido apresentado a prefeitos há mais de quatro meses, o projeto de lei que inclui índices de Educação como critério na divisão de recursos do Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS) ainda não avançou. O texto ainda é discutido internamente pelo governo e não tem prazo para ser enviado à Assembleia Legislativa. Nos bastidores, a resistência de prefeitos com a possível perda de recursos é apontada como uma das principais causas para a espera.

O Piratini propõe que 20% do ICMS repassado às prefeituras seja calculado de acordo com o desempenho dos municípios na Educação. Inspirada nas políticas públicas adotadas no Ceará, a proposta vem sendo discutida pelo Estado desde 2019. Com a aprovação do Fundo de Ma-

nutenção e Desenvolvimento da Educação Básica (Fundeb), no ano passado, todos os Estados terão que prever até 2022 a distribuição de pelo menos 10% da cota municipal do ICMS de acordo com os índices de Educação.

O governador Eduardo Leite apresentou a proposta aos prefeitos em videoconferência no dia 1º de março. Houve outras duas rodadas de negociação nos dias 9 e 15 daquele mês. Em 19 de março, a Federação das Associações de Municípios do Rio Grande do Sul (Famurs) e conselhos de Educação enviaram documento ao Piratini contestando as mudanças, e pediram mais prazo para estudar as alterações e maior participação nas decisões.

Além disso, manifestaram dúvidas sobre o projeto e resistência com critérios adotados pelo governo, como a ênfase na

avaliação de desempenho. Depois disso, as conversas esfriaram. "Todos os representantes de (associações) regionais que se manifestaram foram contrários a municípios perderem recursos. E iriam perder justamente aqueles que já têm mais dificuldades", afirma Maneco Hassen, que deixou a presidência da Famurs no início de julho e participou das negociações.

O chefe da Casa Civil, Artur Lemos, destaca que as linhas gerais do projeto de lei foram apresentadas para a Famurs e que o texto está em avaliação pela Secretaria da Educação (Seduc).

O governo do Estado afirma que está analisando as sugestões e que pretende retomar as conversas com os representantes municipais nas primeiras semanas de agosto. A expectativa do Piratini é que o projeto seja enviado à Assembleia "após o final destas rodadas". Quando apresentou o texto aos prefeitos, a expectativa do governo era que a nova forma de distribuição de recursos entrasse em vigor a longo de 2023, com transição escalonada até 2027.

## Nova pasta do Emprego terá o maior orçamento

O desmembramento do Ministério da Economia criará uma nova pasta com o maior orçamento da Esplanada dos Ministérios. Sob o comando de Onyx Lorenzoni, atual chefe da Secretaria-Geral da Presidência da República, o futuro Ministério do Emprego e Previdência herdará o controle das aposentadorias e pensões do INSS, a gestão desses dados por meio do Dataprev, os principais fundos dos trabalhadores (FAT, o Fundo de Amparo ao Trabalhador, e FGTS), além da fiscalização trabalhista, entre outras atribuições.

Com mais espaço, Onyx poderá acomodar indicações de aliados do governo, especialmente do Centrão.

Caberá ao ministro ainda conduzir a política de geração de emprego, crucial para a campanha de reeleição do presidente Jair Bolsonaro em 2022, num momento em que o país acumula quase 15 milhões de desempregados.

Enquanto não toma posse, Onyx já planeja políticas prioritárias para a sua pasta, como a regulamentação do home office, modalidade de trabalho que cresceu com a pandemia



Onyx Lorenzoni

de covid-19.

O pagamento das aposentadorias fará o novo ministério ter o maior orçamento da Esplanada, superior a R\$ 700 bilhões. O FGTS também tem orçamento de cerca de R\$ 70 bilhões para Habitação, principalmente Casa Verde e Amarela e saneamento básico, mas não é contabilizado na pasta, trata-se de orçamento próprio.

## Lista de produtos proibidos de exportar é ampliada

Decreto presidencial publicado no Diário Oficial da União de ontem amplia a lista de produtos médicos, hospitalares e de higiene cuja exportação está proibida, por serem considerados "essenciais ao combate à epidemia de coronavírus no Brasil".

A inclusão de novos produtos na lista foi possível graças à alteração da lei 13.993, aprovada pelo Congresso Nacional em março de 2020 e sancionada,

em abril do mesmo ano, pelo presidente Jair Bolsonaro.

Em vigor enquanto durar o estado de emergência em saúde pública, a lei, em seu formato original, proíbe a exportação de ventiladores pulmonares mecânicos e circuitos; camas hospitalares; monitores multiparâmetros e equipamentos de proteção individual (EPIs) de uso na área de saúde, como luva látex, luva nitrilica, avental impermeável, óculos de proteção, gorro, máscara cirúrgica e protetor facial.

Os produtos agora incluídos na lista são: solução de cloreto de sódio 0,9%, em frasco/ampola com volume igual ou inferior a 10 ml; seringas, sem agulha, de plástico, com capacidade de 1 ml; seringas, sem agulha ou com agulhas de 22 Gx1", 23 Gx1" ou 24 Gx3,4", de plástico, com capacidade de 3 ml; e agulhas hipodérmicas de aço inoxidável, com dimensão de 22 Gx1", 23 Gx1" ou 24 Gx3,4".

Conforme o texto original, o governo pode incluir outros produtos na lista de restrição.

Cooperativa de Associados dos Sindicatos de Trabalhadores Rurais da Regional Ijuí Ltda. COOPERASTRI - CNPJ: 34.147.247/0001-57

### Edital de Convocação 01/2021 Assembleia Geral Extraordinária

O Presidente da Cooperativa de Associados dos Sindicatos de Trabalhadores Rurais da Regional Ijuí Ltda. - COOPERASTRI, no uso das suas atribuições que lhe confere conforme os Art. 18 e 19 do Estatuto Social, convoca os associados para a Assembleia Geral Extraordinária da Cooperativa, a realizar-se no dia 27 de agosto de 2021, na Sede da Cooperativa, sito a Avenida 21 de Abril nº 567, Centro - Ijuí/RS. CEP 98.700-000, às 07:30 em primeira chamada com a presença de 2/3 (dois terços) dos associados, às 08:30 em segunda chamada com a presença de metade mais 01 dos associados, às 09:30 em terceira chamada, com no mínimo 10 associados, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia:

- 1) Eleição da nova diretoria para o mandato de 2021 a 2025;
- 2) Posse da nova diretoria;
- 3) Assuntos gerais;

Para efeito de verificação de quorum legal, Cooperativa conta nesta data, em seu quadro social com associados 29 aptos a votar.

Ijuí/RS, 26 de julho de 2021.  
Volnei Hassse  
Presidente



Sindicato Rural de Ijuí

ELEIÇÕES SINDICAIS

### AVISO RESUMIDO DO EDITAL DE CONVOCACÃO

Será realizada eleição no dia 04 de outubro de 2021, das 8:00 às 17:30 horas, na sede desta entidade, para Diretoria, Conselho Fiscal e Delegados-Representantes, devendo o registro de chapas ser apresentado à secretaria, no horário das 8:00 às 18:00 horas, no período de 20 dias a contar da publicação deste aviso. O edital de convocação da eleição encontra-se afixado na sede desta entidade.

Ijuí, RS, 27 de julho de 2021  
Erico Luiz Eickhoff  
Presidente





RECEBEMOS DE PEGASUS VEICULOS LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA ABAIXO.

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

Nº 24694  
SÉRIE 1

NF-e

PEGASUS VEICULOS LTDA



ENDEREÇO: AVENIDA GETULIO VARGAS

Nº 324

BAIRRO/DISTRITO: SOL NASCENTE

MUNICÍPIO: IJUÍ

RS

CEP: 98700-000

FONE: (55)3333-0808

DANFE  
DOCUMENTO AUXILIAR  
DA NOTA FISCAL  
ELETRÔNICA

0 - ENTRADA  
1 - SAÍDA

1

Nº: 24694  
SÉRIE: 1



CHAVE DE ACESSO

4323 0694 9890 2700 0607 5500 1000 0246 9417 3246 5193

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e  
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

143230128879672 09/06/23 10:17:12

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDE DE VEICULOS NOVOS

INSCRIÇÃO ESTADUAL

0650138830

INSCR. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

CNPJ

94.989.027/0006-07

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

MUNICÍPIO DE CATUIPE

C.N.P.J. / C.P.F.

87.613.063/0001-00

DATA DA EMISSÃO

09/06/2023

ENDEREÇO

RUA OSORIO RIBEIRO NARDES, Nº 152

BAIRRO / DISTRITO

CATUIPE

CEP

98770-000

DATA DA ENTRADA / SAÍDA

//

MUNICÍPIO

CATUIPE

FONE / FAX

(55)3336-0000

UF

RS

INSCRIÇÃO ESTADUAL

0281056080

HORA DA SAÍDA

FATURA / DUPLICATA

DUPLICATA	Vencimento	Valor R\$	Forma de Pagamento	DUPLICATA	Vencimento	Valor R\$	Forma de Pagamento	DUPLICATA	Vencimento	Valor R\$	Forma de Pagamento

CALCULO DO IMPOSTO

BASE DE CALCULO DO ICMS

0,00

VALOR DO ICMS

0,00

BASE DE CALCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO

0,00

VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO

0,00

VALOR TOTAL DOS PRODUTOS

104.500,00

VALOR DO FRETE

0,00

VALOR DO SEGURO

0,00

DESCONTO

0,00

OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS

0,00

VALOR DO IPI

0,00

VALOR TOTAL DA NOTA

104.500,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL

FRETE POR CONTA

9 - SEM FRETE

CODIGO ANTT

PLACA DO VEICULO

UF

CNPJ / CPF

ENDEREÇO

MUNICÍPIO

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE

ESPECIE

MARCA

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO

0,000

PESO LIQUIDO

0,000

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

COD. PROD	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇOS	NCM/SH	CFOP	UNIDADE	QTD.	V. UNITARIO	V. TOTAL	DESC.	BC ICMS	V. ICMS	V. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
V90284	Chassi: 9362651XAP9225505 - Motor: 46350627*4797239* - PARTNER RAPID BUSINESS PACK - 22/23 - Lotacao: 2 Tipo CAMINHONETE Especie CARGA Potencia: 86.00 Cilindrada 1368 Marca PEUGEOT Combustivel FLEX Cor Intema PRETO CINZA Cor Externa BRANCA Fab/Vod 2022/2023 KM 0 NF Entrada: 27564 - Data Emissao: 24/10/22 Procedencia 5-NACIONAL, MERCADORIA OU BEM COM CONTEUDO DE IMPORTACAO INFERIOR OU IGUAL A 40% AUTOMOVEL TIPO CARGACAMINHONETE MARCA PEUGEOT MODELO PARTNER RAPID BUSINESS PACK 14 ZERO KM CAPACIDADE MAXIMA2 PASSAGEIROS 1368 CILINDRADAS FLEX GASOLINA 84 CV ALCOOL 86 CV CAMBIO MANUAL DE CINCO MARCHAS D	87043190	5 60	5405	UNIDADE	1,00	104.500,0000	104.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

- Vendedor: DIEGO VIANNA FONTANA - Codigo Nota: 132440 - NOTA FISCAL REFERENTE AO EMPENHO N 3088/2023 DO MUNICÍPIO DE CATUIPE;- Num. Pedido: 1204 - NE Entrada: 96013, Nota Fiscal Entrada: 27564, Serie Nota Fiscal Entrada: 1, Data Emissao Nota Fiscal Entrada: 24/10/2022 00:00 - Modelo: PARTNER RAPID BUSINESS PACK - 22/23 - Renavam: 200377 - Num Motor Externo: 46350627\*4797239\* - Pot: 86,00; - NULI Procedencia 5-NACIONAL, MERCADORIA OU BEM COM CONTEUDO DE IMPORTACAO INFERIOR OU IGUAL A 40%; - SAIDA DE VEICULO 0 KM COM ST - IMPOSTO RECOLHIDO POR SUBSTITUICAO ARTIGO 301 DO RICMS-SP - ICMS SUBSTITUICAO TRIBUTARIA DE ACORDO COM CONVENIO ICMS 199/17 - Email Cliente: CATUIPE@CATUIPE.RS.GOV.BR; Trib aprox R\$ 0,00 Fed, R\$ 0,00 Est e R\$ 0,00 Mun. Font: IBPT/RS

RESERVADO AO FISCO

**DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO**

Publicado em: 30/11/2021 | Edição: 224 | Seção: 3 | página 3

Órgão: Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento/Cabinete da Ministra

**EXTRATO DE CONVÊNIO**

Espécie: Convênio Nº 911959/2021, Nº Processo: 21000057851202137, Concedente: MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO, Convenente: MUNICIPIO DE CATUIPE CNPJ nº 87613063000100, Objeto: Aquisição de Veículo para inspeção municipal, Valor Total: R\$ 115.000,00, Valor de Contrapartida: R\$ 14.725,00, Valor a ser transferido ou descentralizado por exercício: 2021 - R\$ 100.275,00, Crédito Orçamentário: Num Empenho: 2021NE000736, Valor: R\$ 100.275,00, PTRES: 195955, Fonte Recurso: 0188000000, ND: 444042, Vigência: 29/11/2021 a 29/07/2024, Data de Assinatura: 29/11/2021, Signatários: Concedente: EDIMILSON ALVES CPF nº 606.089.001-68, Convenente: JOELSON ANTONIO BARONI CPF nº 523.671.690-04.

Este conteúdo não substitui e publicado na versão certificada.

Imprensa Nacional



**Extrato por período**

Cliente: P M CATUIPE

Conta: 0483 | 006 | 00071027-6

Data: 10/07/2023 - 13:49

Mês: Maio/2023

Período: 1 - 31

**Extrato**

Data Mov.	Nr. Doc.	Histórico	Valor	Saldo
24/05/2023	404240	APL FUNDO	91.119,46 D	91.119,46 D
24/05/2023	000001	CRED TED	91.119,46 C	0,00 C

SAC CAIXA: 0800 726 0101

Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492

Ouvidoria: 0800 725 7474

Alô CAIXA: 0800 104 0104